

## PROJETO BÁSICO

Especificação Destinada à Obra: **Acessibilidade Áreas Externas e Internas do IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas**

Local de Execução: Campus do IF Baiano – Rod. BR 101, Km 882, s/n - Teixeira de Freitas – BA

Responsável pela elaboração do projeto: Allysson Marconi Jardim da Cruz - CAU A 42132-4

### INTRODUÇÃO

A execução dos serviços referente à **Obra: Acessibilidade Áreas Externas e Internas do IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas** obedecerá as especificações, e seus Anexos, aos Projetos e demais detalhes técnicos e as instruções eventualmente fornecidas pelo IF BAIANO, no curso das obras. Obedecerá às Normas e Especificações da ABNT no que forem aplicáveis e não estiverem conflitantes com as Especificações e o Edital que regerá a futura contratação.

Quaisquer detalhes técnicos ou modificações de Projetos, que se façam necessários à perfeita execução das obras, serão emitidos pelo IF BAIANO no curso dos serviços e constituem parte integrante destas Especificações.

Neste projeto estão englobados os itens acessibilidade de áreas internas e externas do Campus como solução conjunta e integrada.

Este projeto básico apresenta um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, e demonstra a viabilidade técnica da iniciativa.

### SERVIÇOS E FORNECIMENTOS A CARGO DO CONSTRUTOR

Instalações preliminares e mobilização, compreendendo a implantação do canteiro e todas as providências e recursos necessários à perfeita execução da obra. Serviços em terra, compreendendo escavações para as estruturas, reaterro de valas, aterros, empréstimos e bota-fora.

Estruturas de concreto, formas e armadura, compreendendo os materiais e equipamentos para fabricação, transporte, lançamento, adensamento, acabamento, cura, proteção, reparos do concreto, e execução de fundações.

## **NORMAS GERAIS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS**

### **HORÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Todos os serviços descritos neste memorial deverão ser efetuados durante o horário de expediente comercial, compreendido entre 07h00min às 18h00min, podendo, a critério da contratante ser deslocado para outros horários, como exemplo, nos finais de semana ou horários noturnos. A realização de quaisquer atividades fora do período de expediente comercial será possível caso autorizada prévia da contratante e da administração do IF Baiano Campus Teixeira de Freitas.

### **INSTALAÇÕES PRELIMINARES E MOBILIZAÇÃO**

As instalações e trabalhos preliminares compreendem, em geral, todos os recursos e providências necessárias à perfeita execução das obras, de acordo com as condições estabelecidas nestas especificações, e relacionadas a seguir.

O CONSTRUTOR deverá designar um engenheiro com experiência comprovada no ramo, devidamente registrado no CREA, para, em seu nome, com plenos poderes decisórios, representá-lo perante o IF BAIANO em todos os assuntos relativos às obras.

### **SERVIÇOS EM TERRA - ATERROS**

O aterro deverá ocorrer com material de boa qualidade fornecido pela contratada.

### **ESTRUTURAS DE CONCRETO**

Esta seção abrange a execução de todos os trabalhos de concreto e armadura para estruturas, de acordo com os desenhos de construção e com as especificações a seguir, compreendendo os materiais e equipamentos para fabricação, transporte, reparos no concreto.

### **COMPOSIÇÃO CONCRETO**

O concreto será composto de Cimento Portland, água, areia, agregado graúdo, e, se necessário, aditivos redutores de água, retardadores de pega, plastificantes e incorporados de ar, e outros materiais desde que recomendados e/ou aprovados pelo IF BAIANO, que produzam no concreto, propriedades benéficas, conforme comprovado em ensaios de laboratório. A proporção da mistura deverá ser determinada por qualquer método de dosagem racional, e deverá estar baseada na pesquisa dos agregados mais adequados, e sua respectiva granulometria, e na melhor relação água/cimento com finalidade de assegurar: Uma mistura plástica e trabalhável, segundo as necessidades de utilização. Os traços de concreto, bem como os materiais a serem utilizados na mistura, deverão ser submetidos à aprovação do IF BAIANO. Providenciar assistência técnica, sempre que necessitada pela obra. O IF BAIANO se reserva o direito de realizar o próprio de controle de qualidade da obra, e de realizar ensaios quando julgar conveniente, obrigando-se o CONSTRUTOR a proporcionar todas as facilidades necessárias para a execução deste

controle (inclusive retirada de corpos de prova), sem que isto represente qualquer ônus adicional para o IF BAIANO.

## **ALVENARIAS**

As alvenarias serão executadas conforme indicado nos desenhos ou de acordo com as instruções do IF BAIANO, perfeitamente niveladas, prumadas e alinhadas.

O CONSTRUTOR será o responsável pelo fornecimento de todo o material necessário e toda a mão-de-obra de assentamento, tudo conforme especificado ou de acordo com as instruções do IF BAIANO no decorrer da obra. Não havendo indicação ao contrário por parte do IF BAIANO, a argamassa de assentamento dos tijolos, será constituída de cimento, barro e areia no traço 1:1:5.5, espessura das juntas 12 mm e esp. das paredes, sem revestimento, 10 cm. Na ocasião do emprego, os tijolos deverão ser bem molhados e assentados com regularidade executando fiadas perfeitamente niveladas, prumadas e alinhadas, de modo a evitar revestimentos com espessura excessiva. Deve-se tomar o cuidado para evitar as juntas abertas ou secas. As juntas serão escavadas a colher, a fim de facilitar a aderência do revestimento que será aplicado sobre a alvenaria.

## **REVESTIMENTO CHAPISCO**

O chapisco deverá ser executado sobre a alvenaria, com aplicação regular em espessura não inferior a 05 mm, e o traço deverá ser de 1:3, sendo esta a proporção de cimento para areia peneirada.

## **EMBOÇO**

O emboço será constituído por uma camada única de argamassa, sarrafeada com régua, deixando a superfície preparada para assentamento de revestimento cerâmico.

A areia utilizada nas argamassas devesa apresentar uma granulometria média uniforme. Não poderão ser muitos finos, para não comprometer as boas características do acabamento.

A argamassa de cimento, cal hidratada e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, deverá ter espessura média de 20 mm.

## **MASSA PAULISTA**

A massa paulista, também denominada reboco paulista, reboco de tijolo ou emboço desempenado, será constituída por uma camada única de argamassa, sarrafeada com régua e alisada com desempenadeira de madeira, e, posteriormente, alisada com feltro ou borracha esponjosa.

A areia utilizada na argamassa deverá apresentar uma granulometria média uniforme. Não poderão ser muitos finos, para não comprometer as boas características do acabamento.

Os traços das argamassas para a execução da massa paulista, quando não especificado no Projeto ou em especificações particulares, será: Revestimento interno e externo: Cimento, cal em pó, areia peneirada - traço 1:0.5:6, espessura 25 mm.

## **REVESTIMENTO DE PISO**

Deverá ocorrer sobre superfície totalmente nivelada. O assentamento deverá ser precedido de camada de regularização de superfície, a fim de deixar o piso perfeitamente nivelado, não permitindo assim o aparecimento de buracos no piso.

## **INSTALAÇÕES ELETRICAS**

O material usado nas instalações elétricas deverá obedecer aos padrões de qualidade exigidos nas especificações de projeto ou planilha, não sendo permitido sua substituição por outro sem o prévio conhecimento da fiscalização do IF BAIANO.

## **INSTALAÇÕES**

## **HIDRAÚLICAS**

O material usado nas instalações hidráulicas deverá obedecer aos padrões de qualidade exigidos nas especificações de projeto ou planilha, não sendo permitido sua substituição por outro sem o prévio conhecimento da fiscalização do IF BAIANO.

## **CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

A contratada, durante a execução deverá observar os seguintes critérios:

- Gestão de resíduos gerados nas atividades internas como a coleta seletiva dos resíduos gerados;
- Consumo consciente de energia, água e materiais de expediente (papel, copos descartáveis, etc.);
- Doação de resíduos recicláveis (papel, copos descartáveis e garrafinha de água mineral), aumentando o ciclo de vida desses produtos.

Estas ações tem como objetivo promover sustentabilidade socioambiental em organizações governamentais e não governamentais para a sensibilização da mudança de comportamento e a internalização de atitudes ambientais corretas.

## **FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços será feita por FISCAL apontado pelo CONTRATANTE, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo FISCAL. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente. Deverá ser mantido na obra, por conta da contratada, jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o Diário de Obra. O fornecedor deverá manter um encarregado acompanhando o serviço, apto a atender solicitações da equipe de fiscalização.

Além das vistorias e testes exigidos pela fiscalização, a instalação, como um todo, deverá ser submetida às seguintes a verificação das características elétricas; Testes de funcionamento; Conformidade dos materiais e equipamentos empregados;

Acabamento civil em geral; Verificação visual da montagem; Qualidade da mão-de-obra aplicada (e fiscalização).

O prestador de serviço deverá designar um engenheiro (ou técnico em telecomunicações, eletrônica ou eletrotécnica) com experiência comprovada no ramo, devidamente registrado no CREA, para, em seu nome, com plenos poderes decisórios, representá-lo perante o IF Baiano em todos os assuntos relativos às obras.

### **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E PRAZO DE EXECUÇÃO**

A previsão orçamentária com encargos para execução do presente projeto deverá ser de **R\$ 500.047,83**. O detalhamento encontra-se nas planilhas orçamentária sintética e analítica. O Prazo de execução estimado é de seis meses.

### **PRANCHAS**

Encontram-se em anexo.

### **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:**

Em se tratando de material referente a piso, revestimento de parede, esquadrias, portas, madeiramento de telhado, pintura, louças, luminárias e afins, a serem empregados na obra, estes deverão obrigatoriamente ser apresentado à fiscalização do IF BAIANO antes de sua aplicação, sob pena de não aceitação do serviço, com implicações que podem levar a demolição do objeto executado.

Teixeira de Freitas, 05 de março de 2018.

Allysson Marconi Jardim da Cruz  
Projetista  
CAU A 42132-4  
[Original Assinado]